



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 1.963 DE 28 DE MARÇO DE 2018

*“Dispõe sobre a prorrogação de validade do  
Processo Seletivo nº 05/2017 e dá outras  
providências”*

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, especialmente o artigo 71, incisos IX e XII, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2017, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

*Considerando que irá expirar em 29 de março de 2018 a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017;*

*Considerando a previsão no edital do certame da possibilidade de prorrogação por igual período, bem como a necessidade de ter em vigor processo de seleção de servidores para atender a demanda da Municipalidade e a existência de classificados.*

### DECRETA

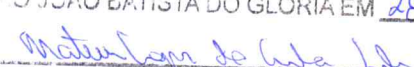
**Art.1º**- Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2017 que dispõe acerca da Contratação Temporária de Enfermeiro para trabalhar no Hospital Municipal Dona Chiquita.

**Art.2º**- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos válidos a partir da data de 29 de março de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória, 28 de março de 2018.

  
**Aparecida Nilva dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO  
Certifico que o presente foi publicado por afixação  
na Prefeitura Municipal em 28/03/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 28/03/18  
  
Nome / Cargo de Nomeação